



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

"Requer informações sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga e televisão a cabo em manterem os cabos alinhados fios/cabos e retirar os fios/cabos excedentes".

CONSIDERANDO que, no dia 4/02/2024, o prefeito divulgou nas redes sociais que forçaria as empresas de telecomunicações a reorganizarem toda fiação que se utiliza dos postes da CPFL, de maneira que mitigasse a poluição visual causada pelos cabos e evitasse acidentes com os incontáveis cabos pendurados pelas vias e passeios públicos;

CONSIDERANDO que lei nº 12.993, de 15 de abril de 2024, proposta pelo executivo, obriga a concessionária CPFL, e as cessionárias de telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado;

CONSIDERANDO que a Lei estabelece que, sempre que verificado o descumprimento de quaisquer artigos da presente Lei, o Município notificará a Concessionária ou Permissionária de distribuição de energia elétrica acerca da desconformidade e informará a localização e a não conformidade identificada;

CONSIDERANDO que a norma jurídica municipal também determina que prefeitura notificará a empresa que ocupa os postes como suporte de seu cabeamento para, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sanar a irregularidade, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, informando o prazo necessário para a sua correção.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a Constituição Federal outorga aos vereadores fiscalizar os atos da Administração Municipal.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Solicito as informações com base na Lei nº 12.993, de 15 de abril de 2024, que estabelece obrigações às Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica:
 - a) Referente ao Art 4º, quais vezes foram constatados os descumprimentos da Concessionária ou Permissionária?
Enviar cópias das notificações.
 - b) Considerando ter havido inúmeras notificações, enviar os documentos gerados em atenção ao que determina os Parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 4º.
 - c) Enviar os documentos gerados em conformidade ao Art. 8º e o respectivo Parágrafo 2º.

S/S., 14 de Abril de 2025

Iara Bernardi
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 07/05/2025 11:21

Checksum: **E0E38A9CAA028B5AFF47D6B6445A4AA817D1362E04D63783B352E7DB39F958DC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.